



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 26/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de julho de 2024

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO NO ÂMBITO DO CRMV-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “e”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea “i”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria CRMV-TO nº. 002, de 08 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 25/2024 – PR/TO/DE/TO/PLENÁRIO/ TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Pregoeiro coordenar o processo licitatório na modalidade pregão; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; conduzir a sessão pública e de habilitação do certame; receber, examinar e decidir os recursos; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a gratificação de exercício da função de Pregoeiro no âmbito do CRMV-TO instituída pela Portaria 25/2024 – PR/TO/DE/TO/PLENÁRIO/ TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de julho de 2024. ao empregado público **MAICON DOS SANTOS RAMOS**, Matrícula 103, devendo observado o cumprimento de seu regulamento.

Parágrafo único - A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada a remuneração do empregado.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

**MÉD. VET. MÁRCIA HELENA DA FONSECA**

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 02/07/2024 15:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312846

Código de Autenticação: dc6cf091de



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002